

18 MAI 2017



000292

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

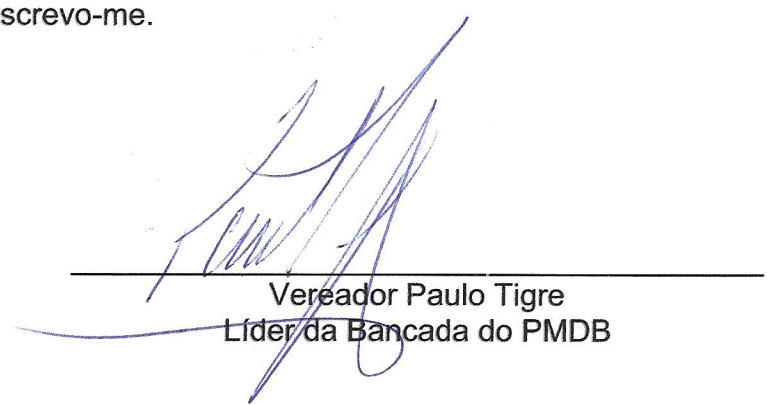
Campo Bom, 17 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, venha a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO
NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**



@pctigre



#paulotigre15



@paulotigre



www.paulotigre.com.br

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

Art 1º. Fica instituída no Município de Campo Bom, a semana Municipal do Idoso.

Art 2º. A semana que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art 3º. A semana Municipal do idoso deverá ser realizada de 30 de setembro a 06 de outubro.

Art 4º. O objetivo da semana é desenvolver e discutir temas de relevância da terceira idade, contemplando os segmentos de cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção, assistência sociais e demais direitos que despertem o interesse do idoso.

Art 5º. A referida semana será amplamente divulgada junto a comunidade o conteúdo do Estatuto do Idoso.

Art 6º. Esta lei entra em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



@pctigre



#paulotigre15



@paulotigre



www.paulotigre.com.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo instituir Semana Municipal do Idoso, no Município de Campo Bom. No dia 1º de outubro se comemora o Dia Internacional do Idoso, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Sabemos que a população de idosos não para de crescer, no Brasil, são mais de 17,5 milhões de pessoas. Daqui há 20 anos, essa população deve dobrar. No mundo inteiro a população está ficando mais velha, por isso, temos como obrigação buscar desenvolver projetos que visem melhorar a qualidade de vida dos nossos idosos, e mostrar aos mais jovens como deve ser feito pra poder ter um envelhecimento sadio e feliz.

A criação do Estatuto do Idoso, em 2003, representou um grande avanço na vida dessa parcela de nossa população, que frequentemente é vítima de maus-tratos e abusos de todas as formas.

Esse estatuto estabeleceu os direitos dos idosos, como a prioridade em alguns serviços e a garantia de acesso à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e trabalho.

Diante do exposto solicito aos meus pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala Presidente Vargas, 17 de maio de 2017.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB



@pctigre



#paulotigre15



@paulotigre



www.paulotigre.com.br